

PORTARIA N.º 186, DE 25 DE JANEIRO DE 1993.

Concede licença que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida ao Servidor Deusdete José Ferreira, Oficial de Atividades da Secretaria, licença para tratamento de saúde, por 10 (dias) dias, contados de 26.1.1993, nos termos dos artigos 94, 95, 96, 97 e 98 da Lei Complementar n.º 003, de 16.10.1991, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior poderá ser prorrogada, de ofício ou a requerimento do interessado, desde que cumpridas as exigências do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de janeiro de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente